

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.168, de 10 de maio de 2012.

Homologa a Resolução nº 1.160, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 9 de fevereiro de 2012, que aprova o Calendário Acadêmico do Programa de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT), com oferta vinculada ao Sistema da Universidade Aberta do Brasil (UAB), modalidade semipresencial, na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para o ano de 2012.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 10 de maio de 2012,

R E S O L V E :

Art. 1º Homologar a Resolução nº 1.160, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), baixada “ad referendum”, em 9 de fevereiro de 2012, publicada no DO/MS Nº 8.133, de 15 de fevereiro de 2012, pp. 54 e 55, que aprova o Calendário Acadêmico do Programa de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT), com oferta vinculada ao Sistema da Universidade Aberta do Brasil (UAB), modalidade semipresencial, na UEMS, para o ano de 2012.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 10 de maio de 2012.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente CEPE-UEMS